



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROCOLO SOB Nº 230

DATA: 23/02/21

HORA: 10:01

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Antônio Afonso Soares Tomás

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO AO DIRETOR DO DETRAN DE MINAS GERAIS, DELEGADO EURICO DA CUNHA NETO, com a solicitação para que seja disponibilizado interprete de libras com intuito de auxiliar os surdos na aplicação das provas teóricas de habilitação.**

Faz necessário interprete de libras na aplicação das provas teóricas de habilitação do DETRANMG, uma vez que a língua portuguesa não pode ser totalmente compreendida pelo surdo, o que gera prejuízo para o mesmo.

Com o intuito de promover a igualdade e acessibilidade, o intérprete irá auxiliar o candidato nas orientações da prova teórica de Legislação de Trânsito, permanecendo na sala de provas durante a aplicação do exame do candidato com deficiência auditiva, sem interferir na resposta do candidato às perguntas.

Certo de contar com a vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de fevereiro de 2021

  
**VALDINEI LACERDA DA SILVA**  
Vereador - PSD